



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1964/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Zulmira de Fátima da
Silva dos Santos**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Zulmira de Fátima da Silva dos Santos**,
mat.: **34541, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **PSF - ESTADUAL - FR
4090**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **01/04/2024 a 2025**, de acordo
com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do
Município de Soledade, a contar de **28/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 07/08/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD